

Qua, 15 de Fevereiro de 2012.
09:50:00.

FOLHA DE S. PAULO | ILUSTRADA
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Cota nacional exigida na nova lei da TV paga poderá incluir reality

Versões locais de produções estrangeiras devem ficar de fora

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

A gente conhece pelo nome em inglês: reality show. E o formato poderá ser usado pelos canais pagos, a partir de abril, para atender à nova lei do setor, que exige ao menos três horas e meia semanais de programas brasileiros no horário nobre (a serem atingidas pelas TVs até 2014).

Realities como "Big Brother Brasil" e "A Fazenda" ficam de fora a princípio. São licenças de franquias estrangeiras, e a nova lei pretende fomentar o mercado local.

"É para gerar riqueza interna, possibilidade de que o empreendimento possa se multiplicar", diz à **Folha Manoel Rangel**, diretor-presidente da **Ancine** (Agência Nacional do **Cinema**). Cabe à agência regulamentar a lei.

"Produtores de conteúdo viraram potências. A [holandesa] Endemol cria o 'BBB' e explode", lembra o advogado José Maurício Fittipaldi.

Mas a lei desqualifica vários conteúdos, como religiosos e esportivos. Veta-se também o "concurso". Portanto, não está claro se realities com premiação serão aceitos dentro das cotas nacionais.

É na consulta pública (até 3 de março) que essas fronteiras serão mais bem delimitadas, afirma Rangel.

Em audiência pública ocorrida anteontem, em São Paulo, houve críticas à baixa qualidade associada ao gênero.

Para Rangel, "seria um equívoco ir contra a natureza da TV por assinatura, que é segmentada e comporta vários gostos e formatos".